



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 1660/2020**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0675/2020 PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRA (CHAPA DE COMPENSADO NAVAL) PARA FABRICAÇÃO DE FORMAS DE MADEIRA PARA MÁQUINAS DE FABRICAÇÃO DE PAVERS PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPEN/PR, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA PREMIUM COMPENSADOS LTDA.

Protocolo: 17.054.182-0

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº 0675/2020 referente à aquisição de madeira (chapa de compensado naval) para fabricação de formas de Madeira para máquinas de fabricação de Pavers para atender a demanda do Depen/PR, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa PREMIUM COMPENSADOS LTDA, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº **0675/2020**, “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3968.06.421.13.6385 – Ações do Fundo Penitenciário, no elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo, Sub-elemento de Despesa 33 –Material para Produção Industrial, fonte 258.**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

João Alfredo Zampieri - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/208 - SESP